



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 07/2020**

**Inclusão 01 - de 29 de setembro de 2020**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, História e Química da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para bolsistas e voluntários o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tendo em visto o preenchimento de todas as vagas,

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 01/2020, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/256-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-01>
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020, publicado no sítio eletrônico <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/256-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-01> as vagas ociosas para estudantes bolsistas e voluntário para PIBID, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020, disponível em <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/256-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-01> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 01/2020 que se encontra no anexo II.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação

5. As inscrições e a documentação exigida deverá ser enviada pelo formulário <https://forms.gle/V1NTuRAWtj3P3Bp68>
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
7. Os candidatos classificados como voluntários terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas.
8. Os candidatos aprovados e não classificados na categoria bolsista terão prioridade para ocupar as vagas ociosas de voluntários, conforme ordem de classificação e declaração de interesse do candidato.
9. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para bolsistas e voluntários, eles comporão um Cadastro de reserva.
10. O período de validade para o cadastro de reserva será de 18 meses, a partir da data de publicação deste edital.
11. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
12. O Termo de Compromisso será assinado pelo discente quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
13. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
14. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/256-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-01> .
15. Considerando o período de pandemia a UFOB tem tomado todas as providências para implementação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, contudo existem condicionantes externos, referentes aos calendários das redes de Educação Básica, que independem das ações da UFOB para sua implementação. Desta forma, não há uma data definida para implementação das bolsas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação

16. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020 e sua 1ª Retificação disponíveis em <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/256-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-01> permanecem inalterados.

Barreiras, 29 de setembro de 2020

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Pró-Reitora de Graduação

JOUBERT LIMA FERREIRA  
Coordenação Institucional do PIBID-UFOB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação

**ANEXO I**

**DAS VAGAS**

1. Estão abertas **05** (cinco) vagas para bolsistas e **06** (seis) vagas para voluntários para o PIBID-UFOB, conforme Quadros I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História e Química da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), campus Reitor Edgard Santos, distribuídas conforme Quadros I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS* REITOR EDGARD SANTOS

<b>CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS</b>			
<b>Curso de Licenciatura</b>	<b>Subprojeto</b>	<b>Vagas Bolsistas</b>	<b>Vagas Voluntários</b>
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	02	03
Química	Interdisciplinar (Física e Química)	01	01
História	História	02	02

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	29/09/2020
Inscrições	30/10/2020 até 12/10/2020
Homologação das inscrições	Até 14/10/2020
Interposição de recursos	Até 16/10/2020
Resultado da Interposição de recurso	19/10/2020
Preenchimento e envio de questionário	20/10/2020 a 22/10/2020
Publicação do Resultado Parcial	Até 26/10/2020
Interposição de Recursos	Até 29/10/2020
Publicação do Resultado Final	Até 03/11/2020
Entrega de Documentos	Até 06/11/2020